



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Ana Claudia Atanagildo dos Santos

E-mail: [diretoria@corupa.sc.leg.br](mailto:diretoria@corupa.sc.leg.br)

#### OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos saneantes destinados ao consumo interno da câmara de vereadores de Corupá, com o objetivo de atender às necessidades diárias de manutenção, conservação, higiene e abastecimento da copa e demais dependências administrativas da casa legislativa.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão tem por finalidade garantir a continuidade e a regularidade dos serviços internos da câmara de vereadores de Corupá, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. A aquisição pretendida atende às demandas cotidianas da instituição, contribuindo para a manutenção da organização, da limpeza e do acolhimento nas dependências da casa legislativa.

O fornecimento regular desses insumos é essencial para preservar a funcionalidade das atividades administrativas e institucionais, promovendo um ambiente adequado tanto para os servidores quanto para os vereadores e demais usuários.

#### DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

##### Lote 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	<b>Açúcar refinado</b> Açúcar do tipo refinado, de coloração branca, livre de impurezas, umidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem resistente e íntegra de 1 kg, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	70

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

02	<b>Café torrado e moído</b> Café torrado e moído, de padrão tradicional, com moagem uniforme, acondicionado em embalagem a vácuo de 500 g, que assegure a preservação do aroma e sabor. Deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima conforme especificado.	Unidade	120
03	<b>Filtro de papel para café</b> Filtro descartável de papel, próprio para coador de café, tamanho nº 103, confeccionado em papel de qualidade adequada, resistente à filtragem, acondicionado em embalagem contendo 30 unidades.	Unidade	24
04	<b>Leite integral longa vida</b> Leite integral, submetido a tratamento térmico UHT, acondicionado em embalagem longa vida, íntegra e lacrada. Fornecido em caixas contendo 12 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade compatível.	Unidade	40

### Lote 02 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS SANEANTES

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	<b>Água sanitária</b> Solução à base de hipoclorito de sódio, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem de 1 litro, devidamente rotulada, contendo instruções de uso e composição.	Unidade	6
03	<b>Álcool gel 70%</b> Álcool em gel à base de etanol, concentração 70%, indicado para higienização, acondicionado em embalagem de 1 litro, com tampa segura e informações obrigatórias no rótulo.	Unidade	8
04	<b>Balde plástico</b> Balde com capacidade aproximada de até 8 litros, confeccionado em material plástico resistente, com alça	Unidade	2

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

	reforçada em plástico ou metal, adequado ao uso contínuo.		
05	<b>Desinfetante líquido</b> Desinfetante de uso geral, com ação antibactericida, acondicionado em embalagem de 2 litros, com fragrância e composição informadas no rótulo.	Unidade	12
06	<b>Odorizador de ambiente</b> Odorizador de ambiente em aerossol, com fragrâncias variadas, acondicionado em frasco de aproximadamente 360 ml, com válvula de acionamento eficiente.	Unidade	8
07	<b>Detergente líquido</b> Detergente líquido para lavagem de louças, com ação desengordurante, acondicionado em embalagem de 500 ml, biodegradável quando aplicável.	Unidade	24
08	<b>Esponja de limpeza</b> Esponja multiuso, dupla face, indicada para limpeza geral, acondicionada em embalagem contendo 4 unidades.	Unidade	4
09	<b>Pastilha adesiva sanitária</b> Pastilha adesiva para vaso sanitário, com aplicador, ação higienizante e perfumadora, acondicionada em embalagem com 3 unidades.	Unidade	160
10	<b>Inseticida aerossol</b> Inseticida em aerossol, de ação contra insetos domésticos, acondicionado em embalagem de aproximadamente 420 ml, com instruções de uso e segurança.	Unidade	6
11	<b>Limpa vidros</b> Produto específico para limpeza de superfícies de vidro, acondicionado em embalagem de 500 ml com pulverizador.	Unidade	6
12	<b>Limpador perfumado concentrado</b> Limpador de uso geral, concentrado, com fragrância, acondicionado em embalagem de aproximadamente	Unidade	6

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

	120 ml, com instruções de diluição.		
13	<b>Limpador para pisos</b> Produto concentrado para limpeza de pisos, indicado para superfícies como porcelanato, diluível, acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidade	6
14	<b>Lustra móveis</b> Produto líquido para limpeza e conservação de móveis, com ação de brilho e proteção, acondicionado em embalagem de aproximadamente 200 ml.	Unidade	6
15	<b>Luvras de borracha</b> Luvas de borracha natural (látex), com revestimento interno, superfície antiderrapante, resistentes, tamanho médio, em conformidade com normas técnicas aplicáveis, fornecidas em par.	Unidade	6
16	<b>Pá de lixo</b> Pá para coleta de resíduos, confeccionada em material plástico resistente, com cabo longo, adequada ao uso doméstico e institucional.	Unidade	1
17	<b>Pano de copa</b> Pano de copa em tecido 100% algodão, absorvente, em cores claras, com dimensões aproximadas de 70 x 50 cm.	Unidade	6
18	<b>Pano de limpeza tipo saco</b> Pano para limpeza geral, tipo saco, resistente e de boa absorção.	Unidade	6
19	<b>Naftalina</b> Produto sólido para controle de odores e insetos, acondicionado em embalagem de aproximadamente 50 g.	Unidade	6
20	<b>Rodo abrasivo com cabo</b> Rodo com base abrasiva e cabo, indicado para limpeza de superfícies diversas.	Unidade	4
21	<b>Rodo de borracha</b> Rodo com dupla lâmina de borracha, com cabo, indicado para remoção de	Unidade	2

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

	Líquidos em superfícies lisas.		
23	<b>Saco de lixo 100 litros</b> Sacos plásticos resistentes para lixo, com capacidade de 100 litros, acondicionados em embalagem com 20 unidades.	Unidade	6
24	<b>Saco de lixo 15 litros</b> Sacos plásticos para lixo, com capacidade de 15 litros, acondicionados em embalagem com 50 unidades.	Unidade	12
25	<b>Saco de lixo 30 litros</b> Sacos plásticos para lixo, com capacidade de 30 litros, acondicionados em embalagem com 50 unidades.	Unidade	12
26	<b>Saco de lixo 60 litros</b> Sacos plásticos para lixo, com capacidade de 60 litros, acondicionados em embalagem com 50 unidades.	Unidade	12
27	<b>Saponáceo cremoso</b> Produto de limpeza multiuso, cremoso, indicado para remoção de sujeiras difíceis, acondicionado em embalagem de aproximadamente 450 ml.	Unidade	6
28	<b>Vassoura multiuso</b> Vassoura para limpeza geral, com cerdas resistentes e base firme, adequada para diferentes tipos de piso.	Unidade	3

### OBSERVAÇÕES GERAIS

#### Requisitos Mínimos

Os bens a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e originais de fábrica, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No momento da entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com seu

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

consumo, não inferior a 50% do prazo total, salvo justificativa devidamente aceita pela Administração.

O café deverá ser torrado e moído, embalado a vácuo, atendendo às especificações indicadas, garantindo aroma, sabor e conservação adequados. O leite deverá ser do tipo integral, longa vida (UHT), em embalagem original lacrada, respeitando o prazo de validade mínimo exigido. O açúcar deverá estar livre de impurezas, umidade e materiais estranhos.

Os materiais de limpeza e produtos saneantes deverão possuir registro ou notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, e estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Deverão ser fornecidos em embalagens originais, devidamente lacradas, contendo instruções de uso, composição, data de fabricação e prazo de validade.

Os produtos deverão apresentar boa qualidade, eficiência e rendimento, sendo vedado o fornecimento de itens danificados, adulterados, recondicionados ou de procedência duvidosa. Materiais como vassouras, rodos, baldes e utensílios deverão ser confeccionados com materiais resistentes, duráveis e adequados ao uso contínuo.

Os insumos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos, sendo facultado à Administração recusar, no todo ou em parte, os itens que não atendam às condições estabelecidas.

A contratada deverá assegurar o transporte adequado dos produtos, especialmente os gêneros alimentícios, de forma a preservar suas condições de higiene, integridade e conservação até o momento da entrega.

**Prazo de Entrega/ Execução:** O prazo para entrega dos itens, deve ocorrer preferencialmente em até 01 (um) dia útil, (dia seguinte ao da requisição), no horário de atendimento da Câmara de Vereadores, quer seja: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

**Local e horário da Entrega/Execução:** Câmara Municipal de Vereadores de Corupá/SC.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

**Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Câmara Municipal de Vereadores de Corupá /SC. Servidor responsável: Karline Morgana.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da emissão e entrega da nota fiscal.

Corupá, 05 de maio de 2026

---

Ana Claudia Atanagildo do Santos

Diretora Administrativa

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”